



Número: **0005444-04.1995.4.03.6100**

Classe: **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **3ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR**

Última distribuição : **07/12/1999**

Valor da causa: **R\$ 500,00**

Processo referência: **0005444-04.1995.4.03.6100**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
BANCO CENTRAL DO BRASIL (APELANTE)	
BANCO NOSSA CAIXA S.A. (APELANTE)	MILENA PIRAGINE (ADVOGADO)
BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA (APELANTE)	FERNANDO EDUARDO SEREC (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO SA (APELANTE)	RODRIGO FERREIRA ZIDAN (ADVOGADO)
ITAU UNIBANCO S/A (APELANTE)	MARCIAL HERCULINO DE HOLLANDA FILHO (ADVOGADO)
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. (APELANTE)	DANIEL AMORIM ASSUMPCAO NEVES (ADVOGADO)
CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE MORAES (APELADO)	MARCIO ANTONIO INACARATO (ADVOGADO)
WILSON ALENCAR DORES (APELADO)	MARCIO ANTONIO INACARATO (ADVOGADO)
CORNELIO ALENCAR DORES (APELADO)	MARCIO ANTONIO INACARATO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28496 3029	08/02/2024 17:31	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728) Nº 0005444-04.1995.4.03.6100

RELATOR: Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR

APELANTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL, BANCO NOSSA CAIXA S.A., BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA, BANCO BRADESCO SA, ITAU UNIBANCO S/A, UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

Advogado do(a) APELANTE: FERNANDO EDUARDO SEREC - SP86352-A

Advogado do(a) APELANTE: DANIEL AMORIM ASSUMPÇÃO NEVES - SP162539-A

Advogado do(a) APELANTE: MARCIAL HERCULINO DE HOLLANDA FILHO - SP32381

Advogado do(a) APELANTE: RODRIGO FERREIRA ZIDAN - SP155563-A

Advogado do(a) APELANTE: MILENA PIRAGINE - SP178962-A

APELADO: CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE MORAES, WILSON ALENCAR DORES, CORNELIO ALENCAR DORES

Advogado do(a) APELADO: MARCIO ANTONIO INACARATO - SP103517-A

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**(COM PRAZO DE 20 DIAS)**

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL NERY JÚNIOR, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **herdeiros de CORNELIO ALENCAR DORES - CPF: 057.641.308-91**, para que, no prazo de 30 dias, contados do vencimento deste, manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 284859788.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842,



São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da Subsecretaria de Turmas Unificadas da 2ª Seção.

São Paulo, 1 de fevereiro de 2024.

